





DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO.

(Item 25, Anexo II, Res. TC nº 25/2017)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 25, Anexo II da Resolução do TC nº 25/2017, que durante o acompanhamento as atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Jurema, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Instituto de Previdência Própria de Jurema, durante o exercício de 2017, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientações, quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Jurema, 29 de dezembro de 2017.

CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE Coordenadora de Controle Interno